



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.12/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES - EXTENSÃO

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Projeto: Geolitoral: Desenvolvimento Geoespacial e Capacitação Técnica no Litoral do Paraná

Instituição parceira: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Descrição do Projeto: Este projeto tem como foco a ampliação e manutenção da base de dados espaciais do Litoral Paranaense, promovendo a geração e transferência de conhecimento técnico e metodológico para o ICMBio. A iniciativa se destaca pela sistematização e divulgação de informações geográficas via Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), além do desenvolvimento de soluções geoespaciais voltadas para análises ambientais. O projeto também inclui o diagnóstico ambiental das comunidades tradicionais na Ilha Rasa e a capacitação técnica dos profissionais do ICMBio, fortalecendo o ordenamento territorial, a proteção ambiental e a eficiência operacional na gestão de recursos naturais, trabalhando de maneira integrada com os demais atores do território.

I. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de **1 (uma) vaga para Auxiliar de geoprocessamento**.
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. **DA VAGA**

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Turno	Carga horária
Geolitoral: Desenvolvimento Geoespacial e Capacitação Técnica no Litoral do Paraná	Bolsa de Extensão	12 meses	Tarde	12 a 20h semanais

- A. As atividades desenvolvidas pelo bolsista selecionado para a vaga incluem:
 - 1. Contribuições de geoinformação no diagnóstico ambiental e gestão de dados espaciais.
- B. O valor da bolsa será de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) mensais para a carga horária de 12h semanais, podendo esta ser ampliada para até 20h semanais conforme demanda do projeto. Nesse caso, o valor da bolsa será ajustado proporcionalmente à carga horária.
- C. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsas a serem renovadas a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório.
- E. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um "Cadastro de Reserva" e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital.
- F. A bolsa poderá ser cancelada por: (a) desistência do(a) bolsista; (b) - solicitação do(a) coordenador (a) do projeto, com concordância do coordenador do laboratório; (c) não cumprimento das exigências do projeto; (d) outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

- H. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.

III. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar estudantes de universidades e institutos federais regularmente matriculados em **cursos de graduação nas áreas de:**
1. Engenharia Cartográfica e de Agrimensura.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade:**
1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, **no Centro Politécnico, Edifício Bigarella, em Curitiba.**
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **competências técnicas:**
1. Experiência em bancos de dados geoespaciais (PostGIS/PostgreSQL);
 2. Experiência com linguagens de programação, especialmente Python;
 3. Experiência com versionamento de códigos como Git;
 4. Experiência em desenvolvimento de plugins para QGIS ou soluções similares;
 5. Conhecimento de GeoNode e GeoServer.
- D. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais:**
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 2. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
 3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do [formulário de inscrição \(link\)](#)
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
 2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
 3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 4. Currículo *lattes* (acadêmico);
 5. Currículo *vitae* (profissional);
 6. Portfólio de mapas, cartogramas e demais trabalhos realizados (se possuir);
 7. Repositório no GitHub (se possuir).
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os

requisitos deste Edital não serão analisados. Até 5 dos melhores candidatos na etapa de Análise Documental serão selecionados para a etapa de Entrevista;

- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a quantidade de projetos de ensino, pesquisa ou extensão que o aluno participou;
- E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo.
- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	07 de abril de 2025.
Inscrições	07 a 13 de abril de 2025.
Resultado da análise de documentação	15 de abril de 2025.
Entrevistas	16 e 17 de abril de 2025.
Resultado	22 de abril de 2025.
Início das atividades	23 de abril de 2025.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.
- C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br

Curitiba, 07 de abril de 2025.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Peso
Experiência Profissional e Técnica (0 a 30 pontos)	Estágios/Experiência	
	- Estágio na área de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Geoprocessamento ou Banco de Dados Geoespacial	5
	- Estágio em áreas correlatas	1,5
	Conhecimento Técnico	
	Experiências básicas/intermediárias em PostGIS/PostgreSQL	5
	Conhecimentos intermediários/avançados em Python	5
	Conhecimentos intermediários/avançados em outras linguagens de programação	3
	Experiências básicas/intermediárias em versionamento de códigos	5
	Experiência em desenvolvimento de plugins para QGIS ou soluções similares	5
	Conhecimento de GeoNode e GeoServer	5
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	- Projetos relevantes na área de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Geoprocessamento ou Banco de Dados Geoespacial	5
	- Projetos em áreas correlatas	3
	Atividades Extracurriculares e Competências (0 a 20 pontos)	Participação em Eventos Acadêmicos
- Congressos, seminários, workshops relacionados à área de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Geoprocessamento ou Banco de Dados Geoespacial		5
- Outros eventos acadêmicos		3
Cursos de Extensão e Aprimoramento		
- Cursos com carga horária acima de 100 horas		5
- Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas		3
- Cursos com carga horária abaixo de 50 horas		2
Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado		
- Papel de liderança		5
- Membro ativo		3
Prêmios e Reconhecimentos		
- Prêmios acadêmicos ou profissionais	5	
Redação Livre	- Qualidade do texto e motivações	1,5